

ANÚNCIO DE CONCURSO N.º 04/DG-DAI-TCCV/2025

Encontra-se aberto o concurso interno e de promoção dos auditores e do pessoal oficial de justiça do quadro do Tribunal de Contas, ao abrigo dos artigos 19º, 20º, 21º e 22º do Decreto-Lei n.º 13/2015 de 26 de fevereiro, nos seguintes termos:

I. Requisitos de admissão ao concurso de mudança de nível

Os requisitos para admissão ao concurso para a mudança de nível, estão previstos nos artigos 20º e 22º do Decreto-Lei n.º 13/2015 de 26 de fevereiro e o Decreto-lei n.º 56/2019 de 31 de dezembro, com o seguinte **perfil dos candidatos**:

- 1. Auditor de nível II**, de entre auditores de nível I, reunidos cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) Cinco anos de serviço efetivos, com avaliação de desempenho de bom;
 - b) Formação qualitativa de curta duração;
 - c) Aprovação em concurso;
- 2. Auditor de nível III**, de entre auditores de nível II, reunidos cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) Quatro anos de serviço efetivos, com avaliação de desempenho de bom;
 - b) Formação qualitativa de curta duração;
 - c) Aprovação em concurso;
- 3. Auditor Sénior de nível I**, de entre auditores de nível III, reunidos cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) Quatro anos de serviço efetivos, com avaliação de desempenho de bom;
 - b) Curso de pós-graduação com o nível de mestrado numa área de interesse para o Tribunal de Contas;
 - c) Aprovação em concurso;
- 4. Auditor Sénior de nível II**, de entre auditores seniores de nível I, reunidos cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) Quatro anos de serviço efetivos, com avaliação de desempenho de bom;
 - b) Formação qualitativa de curta duração;
 - c) Aprovação em concurso;
- 5. Escrivão de Direito nível III**, de entre Escrivães de Direito de nível II, reunidos cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) Cinco anos de serviço efetivo, com avaliação de bom;
 - b) Aprovação em concurso;
 - c) Frequência de formação qualitativa de curta duração.

6. Secretário Judicial nível II, de entre Secretários Judiciais de nível I, reunidos cumulativamente os seguintes requisitos

- a) Cinco anos de serviço efetivo, com avaliação de bom;
- b) Aprovação em concurso;
- c) Frequência de formação qualitativa de curta duração.

II. Formalização e instruções das candidaturas

2.1. As candidaturas são formalizadas mediante o requerimento de admissão a concurso dirigida ao Exmo. Sr. Diretor Geral do Tribunal de Contas de Cabo Verde, Caixa Postal n.º126.Cidade da Praia, ilha de Santiago, Achada Santo António - Cabo Verde em envelope fechado com designação do nome do concurso, ou pelo correio eletrónico - tcontascaboverde@tcontas.gov.cv. O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias nos termos do n.º 2 do artigo 22º, da Portaria n.º 12/2020 de 11 de março.

2.2. Os Dossiers de candidatura deverão conter os seguintes documentos: carta de candidatura; curriculum vitae atualizado com detalhes relevantes do percurso profissional acompanhados da documentação comprovativa dos factos mencionados e atestados no currículo; fotocópias certificadas de habilitações académicas; outros documentos relevantes que comprovam requisitos e de suporte à candidatura; Fotocópia de documento de identificação.

A falta de documentos exigidos na publicação, implica a exclusão da candidatura.

III. Métodos e processos de seleção

São utilizados os seguintes métodos de seleção (artigo 43º do Decreto-lei n.º 56/2019 de 31 de dezembro), todas as fases de carácter eliminatório:

- a) Triagem curricular;
- b) Provas de conhecimento;
- c) Prova de avaliação de competências, motivação ou aptidão;
- d) Entrevista.

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, 18 de junho de 2025.

O Diretor Geral,



Luís António Ortet da Veiga/